

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 38/2025

“Cria o Selo “Escola Amiga da Proteção da Criança e do Adolescente”, no Município de São João da Boa Vista/SP, e dá outras providências, com o objetivo de reconhecer boas práticas de prevenção à violência sexual no ambiente escolar.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º. Fica instituído, no Município de São João da Boa Vista, o Selo “Escola Amiga da Proteção da Criança e do Adolescente”, a ser concedido anualmente às instituições de ensino que se destacarem em ações de prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes.

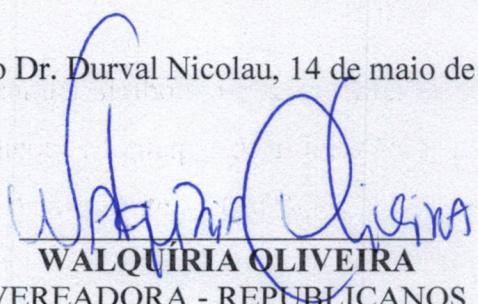
Art. 2º. O selo terá caráter simbólico e será conferido por Comissão formada por representantes do Departamento Municipal de Educação e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na forma a ser estabelecida por Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º. A entrega do selo poderá ocorrer em evento público, com ampla divulgação institucional.

Art. 4º. Esta Lei não implica em geração de despesas para o Município.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de maio de 2025.


WALQUÍRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

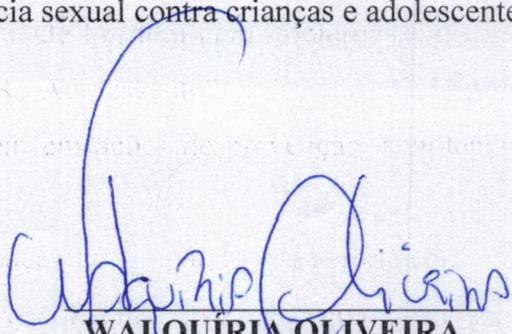
Nobres Colegas,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Selo “Escola Amiga da Proteção da Criança e do Adolescente”, a ser concedido anualmente às instituições de ensino que se destacarem em ações de prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes.

A escola é o espaço fundamental para a formação da criança e do adolescente, sendo imprescindível o reconhecimento e o estímulo de ações que fomentem a cultura do cuidado, do acolhimento e da prevenção à violência sexual.

A presente propositura não gera custos ao erário, pois a premiação será de natureza simbólica, podendo ser feita por meio de certificado ou menção honrosa, entregue em sessão pública no município de São João da Boa Vista/SP.

Ante o exposto, conto com o apoio de Vossas Excelências para juntos aprovarmos está importante medida de reconhecimento às escolas que fomentam a luta pela prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes.



WALQUIRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS